



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 11 DE DEZEMBRO, DE 1972

A T A Nº 1238/72

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1972, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEN DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 260, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BUTIAENSE" AO SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALDOCYR SILVEIRA VIEGAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A RESOLUÇÃO Nº 18, ATRAVÉS DA QUAL APROVA A EMENDA Nº 2 A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A RESOLUÇÃO Nº 19, ATRAVÉS DA QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

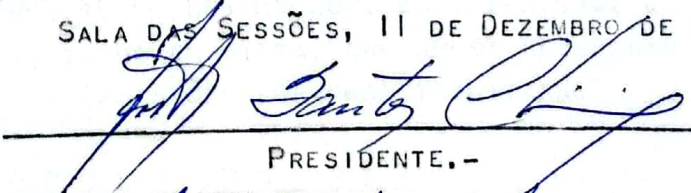
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 260, DO EXECUTIVO.

RESOLUÇÕES Nº 18 E 19.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 1972


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-